

Conjeturas a respeito de mudanças globais*

E. J. HOBSBAWM

Como o entendo, o argumento de Tilly funciona como se segue. Primeiro, houve um incremento maior na globalização durante o século XX. Enquanto isso cobre todos os modos de fluxos transnacionais — na cultura, por exemplo —, o argumento concentra-se na criação de uma economia transnacional particular que cobre uma porção muito maior do globo que qualquer forma prévia de globalização, e que opera sobre seus habitantes de forma mais direta e rápida que as suas predecessoras. Segundo, essa globalização deve solapar o Estado territorial internacionalmente soberano (Estado-nação) que, entre os meados dos séculos XVIII e XIX, tornou-se a forma padrão de organização política para as sociedades modernizadoras (isto é, para os vitoriosos países do Atlântico Norte e aqueles que procuram imitá-los). Com a descolonização posterior a 1945, ela tornou-se, pelo menos por um breve período, a forma padrão de organização política para todos os países. Esse ciclo de desenvolvimento está agora chegando ao fim.

Terceiro, já que direitos pressupõem a existência de autoridades e Estados-nações foram a forma padrão de políticas de efetiva autoridade, a existência de direitos depende da existência e efetividade operacional dos Estados, e devem ser negativamente afetados por seu declínio, a menos (como não parece no momento) que alguma forma alternativa de autoridade possa emergir e estar em posição para garanti-los, e estar preparada para fazê-lo. Isso se aplica com ênfase especial aos direitos trabalhistas, uma vez que a categoria social do “trabalho” é filha da “proletarização difundida pelo trabalho europeu durante o século XIX”; sua ascensão coincide grandemente com a era clássica do Estado-nação. Portanto, os direitos especificamente relevantes para trabalhadores empregados por salários eram essencialmente reivindicados ou passíveis de ser exercidos no arcabouço de um Estado particular e suas instituições. Os movimentos operários, independentemente de sua ideologia, eram — e ainda são — limitados nacionalmente. Como Tilly, eu duvido que eles possam escapar de suas limitações. O declínio do

Estado-nação, portanto, destrói os vários direitos trabalhistas existentes.

Entrelaçado com esse argumento, especificamente quanto aos direitos trabalhistas, existe outro mais geral sobre cidadania e democracia. Os dois argumentos são historicamente conectados, visto que o processo de democratização em muitas partes da Europa, mas não em todas, foi contemporâneo da rápida proletarização e, portanto, da rápida ascensão dos trabalhadores como eleitores potenciais, visto que os movimentos operários eram campeões apaixonados da democratização, mesmo depois de 1917. Eles também estão relacionados à suposição de Tilly, com que eu concordo, de que a decadência dos direitos trabalhistas envolve uma ameaça para a democracia em geral. Entretanto, os dois argumentos são separáveis. Por um lado, é possível conceber uma democracia que tem poucos trabalhadores assalariados entre seus cidadãos, digamos um país de pequenos artesãos independentes e pastores proprietários. Por outro lado, é possível conceber um Estado totalmente antidemocrático que, apesar de garantir um número de direitos aos trabalhadores tanto na teoria como na prática, como a economia de comando do tipo soviético, garantia trabalho, lazer e segurança social num nível baixo. Até onde esses direitos poderiam ser ditos “publicamente cumpridos” depende de nossa definição de cumprimento público, ou quem, em caso de disputa, tem o direito de conclamar os cumpridores para cumprir. Nem por isso podemos tomá-los como algo semelhante aos “contratos implícitos e não-escritos” aplicados de Tilly.

Não tenho divergências básicas com os argumentos principais de Tilly ou com as conclusões pessimistas a que eles levam. No entanto, é possível que sua busca por uma “medida ideal” da globalização, por um índice baseado em *todas* as interações sem levar em conta sua natureza e profundidade, tente os leitores a tratar mesmo a globalização estritamente econômica de forma mais homogênea do que ela provou ser, e sua preferência por generalizações de longo prazo pode desviar a atenção de mudanças extraordinárias de curto prazo que têm sido experimentadas. Mais sério, pode ser insuficiente analisar mudanças na economia mundial e suas conseqüências pela situação do trabalho

* Publicado originalmente em *Internacional Labor and Working-Class History*, nº 47, Spring, 1995, pp. 39-44. Tradução de Dina Lida Kinoshita.

primário ao longo de uma única dimensão, nominalmente “o domínio geográfico de interações sociais de conseqüências locais”.

A migração de trabalhadores fornece uma boa ilustração do que se pode chamar de heterogeneidade da globalização. O avanço da globalização econômica entre 1850 e 1913 ocorreu através de uma ascensão maciça de migração internacional e intercontinental, encorajada por políticas estatais que favoreciam fortemente a importação (e, mais raramente, a exportação) de mão-de-obra. O mais impressionante do “grande salto para a frente” da economia mundial (capitalista) no terceiro quarto do século XX, que leva diretamente à economia global e transnacional do presente, não foi uma era de migração de massa *internacional*, mas de deslocamentos maciços de população dentro dos Estados-nações. A despeito do compromisso geral dos governos ocidentais e das organizações internacionais para mover livremente capitais e mercadorias, havia (com raras exceções) oposições sistemáticas para o livre (em outras palavras, incontrolado) movimento de mão-de-obra além das fronteiras do Estado. Tal migração, quando ocorria, era estritamente controlada, ou, onde ela parecia escapar do controle, como a migração da *Commonwealth* na Grã-Bretanha, foi efetivamente estrangulada por ação governamental. Os “milagres econômicos” do Extremo Oriente, começando pelo Japão, não experimentaram nem encararam a migração maciça de mão-de-obra, à parte a anomalia da colônia cidade-Estado de Hong-Kong. A abertura de uma nova era de migração maciça internacional nos anos setenta, dessa vez principalmente do Terceiro Mundo, não mudou a coisa substancialmente na Europa, que permanece compromissada com uma política de exclusão sistemática, tanto como Comunidade Européia/União Européia, como através de seus Estados componentes.

Nem isso é inútil. Enquanto a migração ilegal quase que com certeza foi ascendendo, ela permanece um fenômeno comparativamente menor, e dificilmente

Por outro lado, é possível conceber um Estado totalmente antidemocrático que, apesar de garantir um número de direitos aos trabalhadores tanto na teoria como na prática, como a economia de comando do tipo soviético garantia trabalho, lazer e segurança social num nível baixo.

pode-se reclamar até agora que a CE/UE “mostrou-se completamente incapaz de fazer frente à entrada ilegal de trabalhadores”. A situação européia não deve ser comparada com a dos EUA, nem tanto devido às duas longas fronteiras dos EUA (as fronteiras orientais da UE tornaram-se muito mais porosas desde 1988), mas porque os EUA (junto com Canadá e Austrália) toleraram e mesmo encorajaram a imigração do Terceiro Mundo de fato, diferentemente da Europa, Japão e Coréia. Defrontado com uma vaga inesperada de emigração maciça do Terceiro Mundo, numa escala comparável à emigração européia anterior a

1914, o restricionismo americano pode ganhar força novamente. Se isso ocorrer, será mais difícil de reimpô-lo em regiões como a Europa, onde nunca hesitaram em sua rejeição à livre imigração, ou no Oriente Médio, que está pronto para expelir mão-de-obra imigrante em massa a qualquer momento.

Talvez o restricionismo seja varrido pelo triunfo da globalização, nesse caso, pelo mercado global de mão-de-obra. Isso na verdade é possível.

Contudo, não podemos esquecer quão extraordinariamente nova é a economia mundial em sua forma corrente transnacional. Para propósitos práticos ela emergiu como uma realidade operacional no começo dos anos setenta, poucos anos antes ou depois. A assombrosa globalização da economia nos trinta anos pós-1945 — o comércio mundial de manufaturados decuplicou entre o começo dos anos cinquenta e os anos setenta — foi mais *internacional* que *transnacional*. Embora os países comerciassem entre si numa extensão cada vez maior, o cerne das atividades econômicas nos países industrialmente desenvolvidos permanecia centrado em casa. No auge da Era de Ouro do capitalismo, antes de 1973, os EUA exportavam pouco menos de 8% de seu PIB e o Japão orientado para a exportação apenas um pouco mais. Friedrich List teria visto essa predominância continuada do mercado doméstico em uma era de comércio internacional explosiva como confirmando seu argumento do século XIX, emprestado da experiência americana, contra

o livre comércio. Para os grandes países, List argumentara, nenhuma concentração no crescimento da exportação poderia compensar a falha de desenvolver — ou no mínimo proteger — seu mercado nacional muito maior. É claro, depois de 1945 o protecionismo na forma de discriminação contra mercadorias importadas do exterior não estava mais em voga, mas a proteção de rendimentos mais elevados e crescentes dos consumidores nativos estava. Já que o volume desses rendimentos, num período de crescimento econômico rápido sob pleno emprego, era ganho pelo mercado de trabalho, a mão-de-obra se beneficiou.

Tudo isso chegou a um fim depois de 1973, embora em vários países isso só se tivesse tornado claro e sem ambigüidades nos anos oitenta. Assim, essa nova situação é tão recente que quase todas as generalizações a respeito são especulativas ou dedutivas. De forma que temos apenas pouco mais de vinte anos de experiência para seguir. O impacto futuro de um efetivo mercado de mão-de-obra transnacional global na situação da mão-de-obra num país ou globalmente não é muito mais que um trabalho de adivinhação.

Generalizações sobre o avanço da economia globalizada, mesmo sobre seu avanço acelerado, não nos permitem ainda decidir entre os vários modelos e seus possíveis impactos na mão-de-obra local. É útil recordar a nós mesmos essa limitação.

Uma reserva mais séria ao argumento de Tilly é sua unidimensionalidade. O futuro da mão-de-obra não depende somente das dimensões do mercado de trabalho. Ele também depende de mudanças no modo de produção, o uso do trabalho humano na produção de bens e serviços. Isso é analiticamente separável da globalização. Em todo caso, com certeza não é, ou é apenas em pequena medida, uma função da globalização.

Duas variáveis são grandemente independentes da globalização: em que medida a economia usa trabalho na forma *assalariada* e em que medida a economia requer de algum modo trabalho humano,

de qualquer forma, para propósitos produtivos. O artigo de Tilly está inteirado da primeira dessas variáveis (veja sua comparação das práticas correntes de terceirização com aquelas dos séculos XVIII e XIX), mas parece que leva pouco em conta a segunda. Ainda assim, todos os dias trazem novidades sobre desemprego estrutural em grande escala devido à substituição de seres humanos por dispositivos mecânicos. A revolução na tecnologia da informação tem acelerado enormemente a robotização do trabalho.

A tendência em si é tão antiga quanto o capitalismo. No passado, e mesmo nos países industrializados até os anos sessenta, havia sempre mais que uma compensação da economia em virtude de seu crescimento para gerar mais empregos que o progresso tecnológico destruía, mesmo dentro da indústria manufatureira. Não está mais claro que podemos contar com o crescimento econômico desfavorável para fazê-lo. A tendência em si tem dimensão mundial. Barata como é a mão-de-obra em São Paulo, comparada a Detroit ou Wolfsburg, a indústria au-

A tendência em si tem dimensão mundial. Barata como é a mão-de-obra em São Paulo, comparada a Detroit ou Wolfsburg, a indústria automobilística brasileira se defronta com os mesmos problemas de excesso de mão-de-obra devido à automação que os americanos ou alemães. A globalização afeta esses desenvolvimentos, mas não os cria.

tomobilística brasileira se defronta com os mesmos problemas de excesso de mão-de-obra devido à automação que os americanos ou alemães. A globalização afeta esses desenvolvimentos, mas não os cria.

Tanto o deslocamento de trabalho assalariado para o não-assalariado como o declínio do componente humano na produção devem afetar os direitos trabalhistas, uma vez que eles modificam o tamanho relativo e absoluto do grupo social cujos membros necessitam de direitos ligados essencialmente com o estado de estar empregado por salário, tais como o direito de greve, formas de pagamento do salário, salário-desemprego e assim por diante. No segundo caso, eles podem reduzir a proporção da população que está interessada nos direitos que se originam em alguma relação social de produção que envolve ao menos um trabalho (físico).

Desigualmente, essas duas variáveis se movem como se fossem em direções políticas opostas. Uma tende a dissolver a classe de trabalhadores assalariados empregados num complexo de indivíduos e grupos tecnicamente independentes, ligados ao resto da economia como compradores, vendedores ou subempreiteiros. Isso tende a removê-los da ação efetiva do Estado e suas instituições. Os outros aumentam o papel do Estado (ou de alguma autoridade equivalente redistributiva) e tornam-no mais essencial que antes. Aqueles que não estão envolvidos na economia como produtores, mas apenas como consumidores, não podem contar para seu rendimento com algum benefício ou salários. Eles devem contar com alguma forma de transferência pública de pagamento ou outras formas de transferência, como o crime. A Inglaterra de Thatcher, o regime mais extremo do *laissez-faire*, demonstrou a coexistência de ambas. Enquanto era sistematicamente encorajada, com algum êxito, a transformação de operários em operadores independentes ou outras formas de microempresas, tentou-se desesperadamente, mas falhou-se redondamente, a redução dos gastos crescentes em bem-estar e seguridade social.

Para não negar o efeito independente da globalização econômica sobre a mão-de-obra, digamos que a tendência para os empresários, mantendo outras coisas iguais, é deslocar suas operações de locações de mão-de-obra mais altas para outras mais baixas, de regiões com trabalhadores organizados para outras com trabalhadores desorganizados, de meio ambiente controlado (aqueles com leis estatais e trabalhistas efetivas) para aquelas sem controle. Graças à revolução na informação, que torna possível controlar as operações no momento da notícia, a capacidade de realizar tais deslocamentos hoje é incomparavelmente maior que há vinte anos.

No entanto, essas tendências ainda, e necessariamente, operam através de uma grade política, como já foi sugerido. Políticas impedem uma migração genuinamente livre da mão-de-obra, como a operada num certo de número de países entre 1880 e 1914. Políticas têm impedido o dismantelamento dos sis-

temas pródigos de transferência social dos países ricos, apesar de seus pesados custos e da ascensão da teologia do *laissez-faire*. Em 1972 catorze Estados ricos da Europa, América e Australásia, entre eles, gastaram 48% do orçamento federal em habitação, seguridade social, bem-estar social e saúde. Em 1990 eles — incluindo os EUA de Reagan e a Grã-Bretanha de Thatcher — gastaram 51%.

Essas políticas, que configuram a maneira de a globalização econômica afetar a mão-de-obra, permanecem, no momento em que este artigo foi escrito, como a política estabelecida dos Estados-nações. Isso é assim, mesmo dentro de entidades supranacionais como a União Européia. E não pode subsistir. As forças de desintegração estatal que quebraram ou mesmo pulverizaram Estados existentes em várias partes do mundo podem ainda destruir Estados no coração do capitalismo. Entretanto, embora vários países ocidentais sejam ameaçados por movimentos separatistas ou secessionistas por algumas décadas, nenhum realmente se desintegrou, nem mesmo a Bélgica.

Resultam duas conclusões: 1) que algumas das mudanças mais sérias no mundo do trabalho não derivam da globalização; e 2) que a globalização não encontrou meios para substituir o Estado. Se a globalização reduziu o poder do Estado em um aspecto, o processo tornou o Estado mais indispensável num outro. O Estado continua sendo o mecanismo central de redistribuição de renda entre classes e regiões, embora outras organizações estruturadas de forma semelhante, tanto a nível subnacional como supranacional, como na União Européia, complementem ou suplementem-no. Enquanto for assim, as reivindicações coletivas ao Estado continuarão sendo feitas, e serão centrais na política. Os direitos sociais continuarão sendo o componente essencial dessas reivindicações. No entanto, a subvariedade de direitos sociais formados pelos “direitos trabalhistas” e os grupos organizados e conscientes de si mesmos como “trabalhadores assalariados” vão exercer inevitavelmente um papel menor e menos decisivo no processo político.